



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 110/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE CANOINHAS, SITUADO NA RUA PEDRO BARBOSA MOREIRA S/N, BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.

No dia 25/02/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro: Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.723.924/0001-72 com sede na Avenida Ver. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colônia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Fagner Ismael Ienkot**, portador da carteira de identidade nº 10.750.334-0-PR, e do CPF n.º 077.273.529-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato.

II – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado no preâmbulo do primeiro termo aditivo ao contrato PMC 110/2020, firmado em 01 de fevereiro de 2021, da seguinte forma:

Onde lia-se:

CLAUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO:

Todos os serviços objeto desta licitação que eram fiscalizados pelo servidor Tiago Murbach, lotado na Secretaria de Planejamento, passaram a ser fiscalizado pela servidora **Fernanda Anselmo**, lotada na Secretaria de Planejamento, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, conforme memorando 1.619/2021 enviado pela Secretária de Planejamento.

Leia-se:

CLAUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO:

Todos os serviços objeto do contrato 110/2020, número do Processo no MDR: REC-SC-4203808-20200825-01; SEI 59053.003875/2020-42 que tem como objeto a reconstrução do Barracão de reciclagem da cooperativa de trabalho dos Recicladores de Canoinhas, com 546,76m²; situado a rua Pedro Moreira nº 983, Bairro Campo da Água Verde com o valor de R\$ 112.050,68, que eram fiscalizados pelo servidor Tiago Murbach, lotado na Secretaria de Planejamento, passaram a ser fiscalizado pela servidora **Fernanda Anselmo** (matrícula: 14683), lotada na Secretaria de Planejamento, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, conforme memorando 1.619/2021 enviado pela Secretária de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

TFI ENGENHARIA LTDA

Contratada

Fagner Ismael Ienkot

Representante

Visto

Winston Beyerdoff Lucchiari

Departamento Jurídico

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome

CPF